

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA, ARTE E ESPORTE DE CARÁTER PREVENTIVO À VIOLÊNCIA NA		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	25/11/2024 15:14:27	Data da assinatura:	25/11/2024 15:16:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
25/11/2024

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA, ARTE E ESPORTE DE CARÁTER PREVENTIVO À VIOLÊNCIA NA REGIÃO DA BR 222, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Este Projeto de Indicação dispõe sobre a construção de espaço de cultura, arte e esporte de caráter preventivo à violência na Região da BR 222, no município de Caucaia, Estado do Ceará.

Art. 2º. São os objetivos deste Projeto de Indicação:

I. Desenvolver protocolo de ações com base na construção de espaços de cultura, arte e esporte, a partir de Parceria Estratégica com o Governo Federal, Governo Estadual e respectivamente com o município de Caucaia que apresenta graves vulnerabilidades sociais e elevado índice de violência;

II. Mobilizar e sensibilizar a sociedade civil e política, visando levar ao município soluções para viabilizar a construção de espaço para a prevenção da violência através de atividades de cultura, arte e esporte;

III. Estabelecer parcerias com outras esferas de governo e organizações não-governamentais, visando a melhoria das políticas públicas preventivas de enfrentamento dos elevados índices de violência, com foco nas áreas de grande vulnerabilidade social;

IV. Direcionar medidas de apoio à prefeitura de Caucaia, visando impactar positivamente no combate a violência, diminuindo assim, a vulnerabilidade de crianças e adolescentes;

V. Estabelecer parcerias estratégicas com instituições públicas que atuam no campo da cultura e que apresentam conhecimento especializado, tecnologia e capacidade de enfrentamento da problemática em questão, previstas neste projeto de indicação.

Art. 3º. Para a efetivação deste projeto de indicação, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento específico:

I. Criação de protocolo de atividades essenciais no âmbito estadual para contribuir no fomento de políticas públicas no campo da cultura, arte e esporte com base nas Diretrizes de Enfrentamento dos elevados índices de violência através de construção de espaços de cultura, arte e esporte;

II. Elaboração e implementação de políticas intersetoriais, a partir das discussões das prioridades da gestão, a luz das Ações de Enfrentamento dos Impactos da Violência;

III. Capacitação de servidores públicos, além de agentes da cultura, arte e esporte, com o objetivo de promover formação de quadros técnicos, para atuarem na construção de uma agenda prioritária de enfrentamento preventivo da violência no Estado;

IV. Estabelecer metas e prazos para o desenvolvimento de ações preventivas, com foco na construção de "**espaços de cultura, arte e esporte**" para avançar nas políticas de enfrentamento dos elevados índices de violência e vulnerabilidade social;

V. Elaboração de plano de ação com base no papel estratégico do Governo do Estado do Ceará como indutor do desenvolvimento e de estratégias de enfrentamento dos impactos da violência na sociedade cearense.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para a apreciação e deliberação desta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação dispõe sobre a construção de espaços de **cultura, arte e esporte, de caráter preventivo à violência**, nas distintas regiões do Município de Caucaia, Estado do Ceará.

A região da BR 222 compreende as localidades de: Capuan, Jandaiguaba, Genipabú, Jardim do Amor, Boqueirão, Porteiras, Coité Pedreiras, Lameirão, Lagoa dos Tapebas, Deserto, Serra da Conceição, Catarina, Camará, Santa Rosa, Guararú, Primavera, Salgadinho, boqueirão dos Cunhas, São Pedro, Cauípe, Matões, Planalto Cauípe, Catuana, Sítios Novos, Capine, Agrovila, dentre outras, todas com expressivo número de habitantes, inclusive jovens e crianças, que necessitam de equipamentos que favoreçam a promoção da cultura, arte e esporte, capazes de mantê-los longe das elevadas estatísticas de violência, registradas no município.

Uma possível solução para os elevados índices de violência no Município de Caucaia são as chamadas políticas públicas preventivas, a partir do fomento de ações no campo da cultura,

arte e esporte. Nesta perspectiva, os municípios cearenses são capazes de promover a cidadania cultural e socioemocional da juventude de nosso Estado. A ideia é que as comunidades de aprendizagem e os espaços de cultura, arte e esporte sejam apoiados em suas iniciativas, com foco na prevenção da violência, no contexto atual. Desta forma, é possível evitar tragédias humanas cada vez mais frequentes.

O projeto de indicação tem como objetivo promover o acesso à cultura, arte e ao esporte para a promoção de políticas de juventude e promoção de diálogos com o objetivo de construir um futuro grandioso para a juventude. A cultura, a arte e o esporte estão no centro das iniciativas do Estado para fomentar e promover a valorização do povo cearense, visando transformar vidas e construir um futuro melhor para todos.

A iniciativa é parte fundamental do diálogo e do trabalho com os grupos de cultura, arte e esporte do Estado do Ceará, proporcionando uma experiência positiva sempre marcada no seu caráter transformador de vidas. A atuação dos espaços em foco, pode viabilizar três frentes principais de ação: o fomento à produção artística, a democratização do acesso à cultura e o desenvolvimento esportivo, além de prevenir tragédias no seio da juventude, correspondendo às questões mais urgentes da atualidade.

A visão de futuro do Estado do Ceará aponta para o enfrentamento dos desafios inerentes a violência, mas, fundamentalmente, como agente indutor do desenvolvimento de políticas públicas e promoção da aceleração de um novo modelo de gestão pública da cultura, arte e esporte. Vale ressaltar que o Estado tem seu relevante papel no enfrentamento dos desafios inerentes a uma vida com dignidade humana nos distintos municípios do Estado, mas especialmente, no de cuidar das pessoas, priorizando as que vivem em territórios de alta vulnerabilidade social e em áreas de elevado grau de violência.

Nesse sentido, a presente proposição parlamentar não só demonstra o reconhecimento, por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, da importância da iniciativa e das Diretrizes de Enfrentamento dos Impactos da Violência no Estado, mas efetivamente confere ao Estado a função de impulsionador de políticas públicas preventivas com foco na juventude, contribuindo para o desenvolvimento das políticas de cultura, arte e esporte, como forma de mitigação dos impactos da violência, no âmbito do Estado do Ceará.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)